TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 037/2022, Procedimento nº 019/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 18 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 037/2022
DISPENSA Nº: 019/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 037/2022, na modalidade Dispensa nº 019/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a realização de 2 (duas) pesquisas de opinião para avaliação da gestão municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo como contratada a empresa OPINAR PESQUISAS LTDA, CNPJ: 19.190.101/0001-09, com o valor de R$ 25.952,52 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, em 18 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

PROCESSO nº 037/2022
PROCEDIMENTO nº 019/2022
DISPENSA nº 019/2022
CONTRATO nº 037/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OPINAR PESQUISAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.190.101/0001-09**, com sede na Rua Pernambuco, nº 2313, Bairro Primavera Teresina-PI, CEP 64.00-665, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a realização de 2 (duas) pesquisas de opinião para avaliação da gestão municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 037/2022, Procedimento nº 019/2022, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados correrão por conta de recursos existentes no FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços do objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 25.952,52 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que será pago mediante aos serviços prestados além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada

parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 18 de abril de 2022.

_____

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças

_____

OPINAR PESQUISAS LTDA
CNPJ: 19.190.101/0001-09

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 037/2022
Dispensa nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para a realização de 2 (duas) pesquisas de opinião para avaliação da gestão municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 11 de abril de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC5484F3B416D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO.

ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.
Casa do Empreendedor - Rua Antônio Feitosa, nº 197, Centro
E-mail: meioambcult.smt@hotmail.com

DECRETO Nº 040 **DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

O Decreto nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo de Meio Ambiente do Município de São Miguel do Tapuio, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 036 de 07 de janeiro de 2020. (*Lei de criação do* Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Tapuio),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor o *Conselho Gestor do Fundo* Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Tapuio conforme discriminação abaixo:

I - Mauro de Oliveira Meneses - Presidente
II - Miciene Gomes Lopes – Vice-presidente
III - Lidervânia Soares de Morais – 1º Secretário
IV - Francisco Edson Paiva Soares – 2º Secretário

Art. 2º - Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na Casa do Empreendedor, situado na Rua Antônio Feitosa, nº 197, Centro, os Srs. membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente acima citado, após prestar o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições, foram nomeados na função de Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente da cidade de São Miguel do Tapuio para o biênio de 2021-2022,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 06 de abril de 2021.

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal de
São Miguel do Tapuio

SEC. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO | E-MAIL: meioambcult.smt@hotmail.com | CONTATO: (86)

Id:0CC5484F3B416DDF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

ATA DE COMPOSIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA AGENDA 21 LOCAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PIAUI

Aos Dezesseis (16) de abril de dois mil e vinte e um (2021) na casa do empreendedor, na Rua Antonio Feitosa nº 197, Centro de São Miguel do Tapuio, Reunirão se para composição e posse do Grupo Diretivo Interino da Agenda 21 do Município de São Miguel do Tapuio.

Assim ficou constituído o Órgão Diretivo Interino da Agenda 21 de São Miguel do Tapuio: Secretario Executivo Permanente: Miciene Gomes Lopes, Coordenador Executivo: Maria da paz Mendes de Oliveira, Vice Coordenador: Isaac Mineiro Penha, Secretário: Roberto Cavalcante Pereira Junior e Tesoureiro: Mauro de Oliveira Meneses.

A Secretaria Executiva Permanente, Miciene Gomes Lopes, esclareceu que esse novo grupo precisar focar em três objetivos principais, que são: 1) dar seguimento no Fórum DLIS Agenda 21 interinamente até que se possam realizar assembleias presenciais; 2) revisar e sugerir alterações/simplificações no Regimento Interno da Agenda 21; e 3) harmonizar as propostas atuais com as da Agenda 2030 para quando terminar o período da quarentena consolidar tudo isso em Assembleia Geral presencial.

Em seguida cada participante fez uma fala contando sobre sua disponibilidade e interesse em participar do Órgão Diretivo Interino, apresentando também suas capacidades e habilidades para o cargo pretendido ou apontando outra forma de colaboração quando não haver disponibilidade. Visto que, nesta reunião, houve mais manifestações para colaboração e apoio aos titulares, ficou resolvido também se manter o formato mais próximo possível do previsto no Regimento Interno da Agenda 21 e, assim, incluindo os suplentes de cada cadeira.

No formato aprovado por todos nesta reunião fica então empossado a partir da publicação desta Ata, por um período de seis meses, renováveis até que seja possível realizar uma assembleia presencial o seguinte ÓRGÃO DIRETIVO INTERINO:

SECRETARIO EXECUTIVO PERMANENTE: Miciene Gomes Lopes
COORDENADOR EXECUTIVO: Maria da Paz Mendes de Oliveira
VICE-COORDENADOR: Isaac Mineiro Penha
SECRETÁRIO: Roberto Pereira Cavalcante Junior
TESOUREIRO: Mauro de Oliveira Meneses

Não havendo mais a tratar, eu Roberto Cavalcante Pereira Junior, Secretario da reunião lavrei essa Ata.

Miciene Gomes Lopes, Isaac Mineiro Penha, Maria da Paz Mendes Oliveira, Roberto Pereira Cavalcante Júnior

Id:05D4ECF5678F6F48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 037/2022
Dispensa nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para a realização de 2 (duas) pesquisas de opinião para avaliação da gestão municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 11 de abril de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:13B5A3A90EF36D59

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Antônio Almeida

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 CPL/CMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2022
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CONTRATADO: HORTENCIA COELHO DE SÁ, CNPJ nº 24.585.891/0001-53, nome fantasia KATH DIGITAL, empresa localizada na Rua João Climaco de Almeida, 139, bairro centro, Antônio Almeida-PI.
OBJETO: Contrato a prestação de serviços técnicos para operação do sistema de som, gravação, masterização do áudio, inclusive para transmissão ao vivo de todas as reuniões da Câmara Municipal e em outras ocasiões em que os serviços se fizerem necessários.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).
FONTES DE RECURSOS: As despesas do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentaria do Repasse Constitucional do Duodécimo.
Dotação Orçamentária: 01.0031.0001.2001 33903900 (2007) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.

Antônio Almeida-PI, 11 de Abril de 2022.

FABIO CESAR MARTINS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B620379D8F7E659

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 037/2022
DISPENSA Nº: 019/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 037/2022, na modalidade Dispensa nº 019/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a realização de 2 (duas) pesquisas de opinião para avaliação da gestão municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo como contratada a empresa OPINAR PESQUISAS LTDA, CNPJ: 19.190.101/0001-09, com o valor de R$ 25.952,52 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, em 18 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0F8BD3E2F195E656

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2022
PROCESSO Nº: 037/2022
DISPENSA Nº: 019/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: OPINAR PESQUISAS LTDA, CNPJ: 19.190.101/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) PESQUISAS DE OPINIÃO PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.
VALOR: R$ 25.952,52 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE ABRIL DE 2022.
VIGÊNCIA: 18 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 18 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:13B5A44C0A33E550

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2022.
PROCESSO Nº: 038/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: GISELA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.248.243/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICO ESPECIALIZADO EM DIREITO TRIBUTÁRIO E AMBIENTAL, COM INTUITO DE HABILITAR O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI PARA CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL E ADESÃO DO ICMS ECOLÓGICO.
VALOR: R$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO: ART 74, III ALÍNEA 'C" DA LEI 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE ABRIL DE 2022.
VIGÊNCIA: 18 DE ABRILL DE 2022 A 17 DE ABRIL DE 2023.

São Miguel do Tapuio - PI, 18 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:09FEBE017B6DE55F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 038/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedora a empresa GISELA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.248.243/0001-08, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, 18 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
2	28	1.000,00	KG	SALSICHA HOT-DOG composta de carne suína, toucinho, agua, sal, amido, açúcar, alho especiarias, pimenta branca, cebola, UND FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KG.	ESTRELA,FABRICANTE:FRIGOESTRELA	HOT-DOG	R$ 12,13	R$ 12.130,00	R$ 12,57	R$ 12.570,00	R$ 0,44

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	2,86%	R$
970.000,00	998.525,10		28.525,10

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 970.000,00	R$ 998.525,10	2,86%	28.525,10

São João da Fronteira - Piauí, 13 de Abril de 2022

Claudia Meneses Cardoso

CLÁUDIA MENESES CARDOSO

PREGOEIRO(A)

Id:030E62A7A7BBE626

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo de VALOR–Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI**. Contratado: **A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI - CNPJ:** 20.130.997/0001-01. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**. ADITIVO DE VALOR de 11.5% ao item 03 – GASOLINA COMUM que passará a ser vendido no valor de R$ 7,80 e o valor de 24.9% aos itens 01 e 02 que são respectivamente, item 01 – DIESEL S10 que passará a ser vendido no valor de R$ 7,11, item 02 – DIESEL COMUM que passará a ser vendido no valor de R$ 7,09, corresponde ao valor de acicionado ao valor do litro. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 10/04/2022.

São João da Fronteira-PI, 10 de abril, 2022

Prefeito Municipal

Id:0B620379D8F7E669

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 037/2022, Procedimento nº 019/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 18 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças